ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº 467 /GAB02/CMETOPO/RO **31 DE AGOSTO DE 2021.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro, para a implantação do programa municipal de auxílio ao esporte (bolsa atleta)."

JUSTIFICATIVA:

O apoio e estímulo à prática desportiva, dando condições mínimas para que o atleta possa desenvolver o treinamento de acordo com a modalidade escolhida, é que propomos a implantação do Programa Municipal de Auxílio ao Esporte "Bolsa Atleta", que deverá ser concedida ao atleta que necessita de apoio com recursos financeiros e de materiais, para que possa dedicar-se efetivamente ao esporte, criando assim, uma política de incentivo aos talentos do nosso município.

Cabe ressaltar que o esporte é considerado a política pública, que mais contribui no sentido de tirar das ruas, crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, sendo, essencial ao desenvolvimento humano e social.

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em 06/09/2021

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL